

PORTARIA DG N° 74/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000012611-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 06/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECISÕES****AVERBAÇÃO**

SEI nº 23.0.000001278-5 - Decisão SGP (0493524)

Requerente: Rômulo Augusto Machado

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição prestado na iniciativa privada e Sociedade de Economia Mista.

Considerando os requisitos legais que respaldaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência e com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019 c/c art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução TRE-GO nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO n. 349/2021 DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, formalizado pelo servidor Rômulo Augusto Machado com fundamento na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, sob o Protocolo nº 12021060.1.00006/15-7 (NIT 1211684145-5) e determino o registro nos assentamentos funcionais do servidor conforme abaixo discriminado:

AVERBAÇÃO 01

Local: BANCO AUXILIAR SA EM LIQUIDAÇÃO

Cargo: Não informado

Período: 18/01/1983 a 31/12/1985

Dias: 1.079 (mil e setenta e nove) dias

Total: 2 anos, 11 meses e 19 dias

Classificação para SGRH: CLT - Atividade Privada.

Finalidade e Legislação: Aposentadoria e disponibilidade -art. 103, inciso V, da Lei 8.112/1990.

AVERBAÇÃO 02